O IMPACTO DAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ESG) SOBRE OS CUSTOS DE AUDITORIA NO BRASIL

Resumo: O objetivo deste estudo é investigar empiricamente a relação existente entre os honorários de auditoria e as práticas de ESG das empresas brasileiras listadas na B3. Com uma amostra das empresas com dados de Score ESG divulgados na Plataforma ESG Workspace da B3, o estudo analisa tal a relação, controlando por fatores determinantes dos honorários já consolidados na literatura, como tamanho da empresa, complexidade e risco. Os resultados indicam que a Dimensão Ambiental do score ESG está negativamente associada aos honorários pagos à auditoria, enquanto a Dimensão da Governança Corporativa está relacionada ao aumento dos honorários pagos à auditoria. Empresas com boas práticas ambientais podem apresentarem menores riscos operacionais e fatores que reduzem a necessidade de procedimentos extensos de auditoria. Enquanto empresas com níveis mais altos de governança tendem a contratar serviços de auditoria mais qualificados e consequentemente com custos maiores. Os resultados contribuam para a literatura ao oferecer evidências para o contexto brasileiro, sobre as implicações financeiras da adesão à agenda ESG.

Palavras-Chave: ESG, auditoria, honorários

1. Introdução

As práticas de ESG (ESG - Environmental, Social and Governance ou ASG - Ambiental, Social e Governança) podem atuar como um catalisador na captação de recursos para a construção de uma estrutura sustentável e abrangente para a sociedade (Biju et al., 2023). No Brasil, o tema tem ganhado crescente relevância, embora ainda esteja em processo de consolidação. O conceito de ESG refere-se a um conjunto abrangente de diretrizes que englobam desde o controle das emissões de carbono geradas pelas atividades organizacionais até práticas relacionadas às condições de trabalho e à prevenção da corrupção. Conforme observado por Avramov et al. (2022)as práticas ESG ganham relevância na gestão de ativos, e a redistribuição de capital assume influência estratégica significativa.

Essa estrutura serve de apoio para o desenvolvimento de diretrizes e ações que orientam o posicionamento das empresas diante de suas obrigações nas dimensões ambiental, social e de governança. Kim; Li, (2021) destacam que a governança corporativa tem o impacto mais significativo entre os fatores ESG,

notadamente em empresas com governança fraca, influenciando positivamente a lucratividade e aprovação de crédito.

Empresas que adotam práticas sustentáveis, sociais e de boa governança tendem a alcançar melhores resultados, evidenciando que preocupar-se com esses pilares não é apenas uma questão ética, mas também estratégica. Conforme Degenhart et al. (2023), empresas que adotam práticas ESG demonstram maior compromisso com a transparência e responsabilidade frente às partes interessadas, o que pode impactar positivamente os honorários de auditoria ao demandar avaliações mais amplas sobre riscos sociais, ambientais e de governança.

Griffin, Lont e Sun, (2008) relacionam governança corporativa e honorários de auditoria e desenvolveram uma relação na qual os honorários de auditoria são determinados em função do esforço, risco e governança corporativa das empresas. Empresas com melhores práticas de governança corporativa ofereceriam maior transparência e qualidade nas informações, exigindo auditores de maior qualidade (Hallak e Silva, 2012). Enquanto empresas com melhor governança possuem melhores mecanismos de monitoramento, o que possibilitaria à firma de auditora reduzir os seus honorários em razão de um menor risco sem afetar a sua independência (Griffin; Lont; Sun, 2008 e Rodrigues Sobrinho; Bortolon, 2016)

A literatura apresenta resultados distintos quanto à influência das práticas ESG sobre os honorários de auditoria, evidenciando que fatores econômicos, riscos percebidos e exigências regulatórias podem elevar ou reduzir os custos desses serviços, o que reforça a necessidade de investigações mais amplas sobre o tema (Degenhart *et al.*, 2024). Empresas com práticas ESG sólidas tendem a apresentar menor risco operacional e financeiro, o que reduz o risco de auditoria. A maior transparência associada ao ESG facilita o trabalho do auditor, diminuindo a complexidade da auditoria e, consequentemente, o custo (Garel e Petit-Romec, 2021; Kim e Li, 2021). O desempenho ESG pode reduzir esses custos e riscos, impactando positivamente o preço da auditoria. (Song; Wu; Ma, 2023).

Diante da crescente importância das práticas de ESG, torna-se relevante analisar como elas se relacionam com o trabalho de auditoria. Portanto, o objetivo deste artigo consiste em verificar se a relação existente entre os honorários de auditoria e as práticas de ESG das empresas brasileiras listadas na B3.

2. Revisão da Literatura

2.1. A Relação entre ESG e os Honorários de Auditoria Independente

A qualidade da auditoria independente é um pilar para a transparência e a confiança no mercado financeiro, estando intrinsecamente condicionada à robustez da governança corporativa. Conforme evidenciado por Soyemi, Afolabie e Obigbemi (2021) a eficácia da auditoria depende da atuação do conselho de administração e da garantia de independência do auditor. Nesse contexto, a remuneração dos auditores emerge como um fator crítico, pois, como observa Putri e Bergman (2021) pode influenciar a percepção de credibilidade dos relatórios financeiros. A possibilidade de que as organizações exerçam influência, ainda que indireta, sobre os honorários de auditoria lança dúvidas sobre a integridade do processo, comprometendo a confiança nos resultados divulgados.

Observa-se nas últimas décadas um aumento expressivo no volume de estudos sobre ESG. Em um cenário de crescente competitividade, a incorporação de práticas ESG confere uma vantagem estratégica às empresas, fortalecendo a confiança do mercado e alinhando-se às projeções de desenvolvimento sustentável (RIDWANSYAH E SETIJANINGSIH, 2024). O conceito de ESG oferece uma ótica para a análise de dimensões não financeiras das entidades, promovendo não apenas ações mais íntegras, mas também oportunidades de otimização de processos, redução de custos e um posicionamento de mercado privilegiado (TRENTIN E MARQUES, 2025).

A literatura recente tem consolidado o entendimento de que a adoção de iniciativas responsáveis transcende os benefícios reputacionais, gerando impactos financeiros positivos (CLATWORTHY, LARA e LEE, 2024). Essa perspectiva reforça que a sustentabilidade pode se traduzir em vantagens econômicas tangíveis para as organizações.

A relação entre as práticas ESG e a auditoria independente revela uma relação complexa, especialmente no que tange à precificação dos honorários. Estudos apontam que um forte desempenho em ESG tende a reduzir os honorários de auditoria. Empresas com práticas sustentáveis eficientes apresentam menor exposição a riscos, maior transparência e melhor qualidade da informação, o que reduz a assimetria informacional e os custos de agência (CHOI, KIM E ZANG, 2010).

Consequentemente, a percepção de risco para o auditor diminui, simplificando os trabalhos de revisão, demandando menos testes extensivos e, por fim, resultando em honorários menores (LIU, 2024).

Em contrapartida Mansur *et al.* (2022), demonstra que empresas engajadas com as diretrizes ESG podem, na verdade, incorrer em honorários de auditoria mais elevados. Isso ocorreria porque tais companhias, buscando sinalizar um compromisso maior com a qualidade e a credibilidade, optam por contratar firmas de auditoria de maior prestígio (como as Big Four), associando o pagamento de prêmios a um serviço de auditoria mais qualificado. A influência das classificações ESG sobre os honorários parece ser mais acentuada em firmas que não pertencem a esse grupo de elite, as quais valorizam o potencial do ESG para mitigar riscos operacionais e informacionais, refletindo em menores custos de auditoria (ZHENG, PENG E WU, 2024).

No contexto brasileiro, a agenda ESG tem demonstrado influenciar as políticas corporativas, como a distribuição de dividendos, à medida que as empresas buscam alinhar seus objetivos financeiros a metas de sustentabilidade para atrair investidores (DEGENHART *et al.*, 2023). Tais práticas contribuem para a redução da assimetria de informação e para o aumento da liquidez das ações, reforçando o seu papel estratégico no mercado nacional (MALAQUIAS *et al.*, 2025).

Apesar dos avanços, a literatura ainda apresenta lacunas importantes. O trabalho de Zheng, Peng e Wu (2024) explora as consequências das divergências entre as classificações ESG emitidas por diferentes agências sobre o comportamento dos auditores. Enquanto o impacto dessas classificações nas decisões de investidores e analistas já é bem documentado (CHRISTENSEN; SERAFEIM e SIKOCHI, 2022), seus efeitos diretos sobre os relatórios de auditoria ainda carecem de estudos aprofundados, representando uma área de pesquisa promissora, especialmente para o mercado brasileiro.

3. Metodologia

A amostra deste estudo é composta por empresas que possuem dados relativos aos Score ESG divulgados na Plataforma ESG Workspace da B3 disponibilizado no site https://esgws.b3.com.br/. Os dados contábeis e financeiros foram obtidos por meio da plataforma DataConsulting disponível no site https://data-consulting.naepepesquisas.com/. Em relação aos dados de governança corporativa e honorários de auditoria estes foram coletados a partir dos Formulários de Referência (FR) divulgados no site da CVM, para os anos de 2020 a 2023. Foram

excluídas da amostra as empresas dos setores financeiros bem como as que não possuíam informações para todos os anos.

A relação entre ESG e honorários de auditoria foi estimada por meio do modelo de regressão por MQO especificado na equação (1) a seguir:

$$HONORÁRIOS_{it} = \alpha i + \beta_2 DIM_AMBIENTAL_{it} + \beta_3 DIM_SOCIAL_{it} + \beta_4 GOVERNANÇA_{it} + \beta_5 TAM_{it} + \beta_6 INVREC_{it} + \beta_7 END_{it} + \beta_8 CRESRL_{it} + \beta_9 ROA_{it} + \beta_{10} PREJUIZO_{it} + \beta_{11} BOARD_{it} + \beta_{12} INDEP_{it} + \beta_{13} CEOBOARD_{it} + \beta_{14} CMTAUD_{it} + \beta_{15} CONFISCAL_{it} + \beta_{16} BIG4_{it} + \beta_{17} ISE3_{it} + \varepsilon_{it}$$

Em que: HONORÁRIOS = logaritmo natural dos honorários de auditoria; DIM AMBIENTAL = score da dimensão ambiental; DIM SOCIAL = score da DIM GOVERNANÇA = score da dimensão de governança dimensão social; corporativa; TAM = tamanho calculado por meio do logaritmo natural do ativo total; INVREC = razão entre a soma dos estoques e recebíveis pelo ativo total; END = endividamento, avaliado pela razão dívida de curto e longo prazo sobre o ativo total; CRESRL = crescimento da receita líquida; ROA = razão entre o lucro líquido e o ativo total; PREJUIZO = dummy igual a 1 se no ano é reportado prejuízo; BOARD = tamanho do conselho de administração; INDEP = membros independentes no conselho de administração, calculado por meio do percentual de membros independentes no conselho de administração; CEOBOARD = dummy, assume valor igual a 1 se o presidente do conselho de administração e o presidente da empresa são pessoas diferentes; CMTAUD = dummy, assume 1 se a empresa tem comitê de auditoria; CONFISCAL = dummy, assume 1 se a empresa possui conselho fiscal; BIG4 = dummy igual a 1 se a firma de auditoria é uma das Big Four; ISE3 = dummy, assume 1 se a empresa é listada no índice Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3).

A fim de garantir a robustez do modelo e evitar problemas de má especificação, a seleção de variáveis explicativas foi criteriosa, limitando-se àquelas com sustentação teórica ou que melhoravam o controle da equação. Para assegurar a validade das inferências estatísticas, os modelos foram estimados com correção para heterocedasticidade, empregando-se os erros-padrão consistentes de White (Wooldridge, 2012).

4. Apresentação e Análise dos Resultados

4.1. Estatística Descritiva

A tabela 1 a seguir apresenta a estatística descritiva de todas as variáveis presentes no modelo.

Tabela 1 - Estatística Descritiva

Variáveis	Obs.	Média	Desvio Padrão	VIr. Mínimo	VIr. Máximo
HONORÁRIOS	190	14,659	1,296	9,415	18,017
DIM_AMBIENTAL	190	0,733	0,137	0,214	0,995
DIM_SOCIAL	190	0,704	0,116	0,263	0,907
DIM_GOVERNANÇA	190	0,781	0,109	0,369	0,945
TAM	190	16,944	1,134	14,475	19,415
INVREC	190	0,187	0,141	0,013	0,653
END	190	0,676	0,285	0,095	2,385
CRESRL	190	0,240	0,411	-0,662	3,742
ROA	190	0,040	0,074	-0,413	0,287
PREJUIZO	190	0,216	0,412	0,000	1,000
BOARD	190	7,600	2,464	2,000	17,000
INDEP	190	0,458	0,215	0,000	1,000
CEOBOARD	190	0,032	0,175	0,000	1,000
CMTAUDIT	190	0,774	0,420	0,000	1,000
CONFISCAL	190	0,737	0,442	0,000	1,000
BIG4	190	0,895	0,308	0,000	1,000
ISE3	190	0,758	0,429	0,000	1,000

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação das variáveis ESG a Dimensão Ambiental apresentou uma média de 0,733 as empresas atingiram 73,3% do índice máximo possível da dimensão ambiental (já que o máximo é 1). Em relação a Dimensão Social indica que as empresas atingiram 70,4% do escore e na Dimensão da Governança Corporativa, as empresas atingiram 78,1% do índice.

Em relação as demais variáveis as empresas da amostra apresentaram um Endividamento médio de 67,6%. As empresas apresentaram, em média, um crescimento da receita de 24%. Cerca de 21,6% das observações da amostra apresentaram prejuízo no período analisado.

No que tange as variáveis de governança 45,8% das empresas possuem conselhos majoritariamente independentes, enquanto 77,4% das empresas possuem comitê de auditoria (CMTAUDIT). Em média 73,7% contam com conselho fiscal constituído e 85% são auditadas por firmas pertencentes às Big 4. Existe uma presença relevante de 76% de empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE3), evidenciando forte presença de empresas com práticas ESG reconhecidas no mercado.

4.2. Resultado das Regressões

Os resultados das regressões estimadas são apresentados na tabela 2 a seguir. A variável DIM_AMBIENTAL está negativamente associada aos honorários pagos à auditoria. Os coeficientes obtidos nos modelos de regressão foram todos estatisticamente significativos, indicando que a elevação da classificação das empresas em práticas ambientais, contribui para a redução do valor dos honorários de auditoria (BALASSIANO, IKEDA E NASCIMENTO JUCÁ, 2023). Empresas com boas práticas ambientais geralmente apresentam menores riscos operacionais, maior transparência e controles internos mais eficientes, fatores que reduzem a necessidade de procedimentos extensos de auditoria e, consequentemente, os custos envolvidos (MARTÍNEZ, MORAES e NETO, 2024).

Tabela 2 - Resultado das Regressões Estimadas

Variáveis	HONORÁRIOS					
Explicativas	(1)	(2)	(3)	(4)		
DIM_AMBIENTAL	-2.437***	-2.219**	-1.717**	-1.569*		
	(-3.00)	(-2.53)	(-2.16)	(-1.92)		
DIM_SOCIAL	-0.214	-0.580	-0.991	-0.984		
	(-0.16)	(-0.47)	(-0.86)	(-0.83)		
DIM_GOVERNANÇA	5.117***	2.507	2.024	2.456*		
	(3.07)	(1.45)	(1.44)	(1.66)		
TAM		0.396***	0.381***	0.393***		
		(3.69)	(3.49)	(3.58)		
INVREC		-1.308**	-0.920*	-0.894*		
		(-2.12)	(-1.80)	(-1.78)		
END		0.777***	0.440	0.387		
		(2.81)	(1.43)	(1.23)		
CRESRL		-0.089	0.066	0.081		
DO 4		(-0.35)	(0.31)	(0.38)		
ROA		2.549*	1.481	1.201		
PREJUIZO		(1.67) 0.269	(1.00) 0.272	(0.79) 0.259		
r NESOIZO		(1.12)	(1.20)	(1.14)		
BOARD		(1.12)	0.115***	0.117***		
20.11.2			(2.71)	(2.74)		
INDEP			0.033	0.065		
			(0.07)	(0.14)		
CEOBOARD			-1.544***	-1.615***		
			(-4.07)	(-4.15)		
CMTAUDIT			0.001	0.019		
			(0.01)	(0.10)		
CONFISCAL			0.066	0.051		
DIO 4			(0.36)	(0.28)		
BIG4				-0.016		
				(-0.06)		

ISE3				-0.254
				(-1.29)
Constante	12.600***	7.613***	7.437***	6.996***
	(17.00)	(5.03)	(4.69)	(4.03)
Observações	190	190	190	190
R-squared	0,1199	0.2735	0,3636	0,3677

Fonte: Dados da pesquisa

O estudo de Silva e Nakamura (2024) identificou que embora o desempenho ESG total não tenha demonstrado impacto significativo sobre o valor de mercado ou o custo de capital, a dimensão ambiental, de forma isolada, demonstrou efeito positivo sobre a valorização da empresa, sugerindo que práticas sustentáveis melhoram a percepção do mercado sobre a empresa. Portanto, os achados convergem ao indicar que ações ambientais sólidas não apenas favorecem a reputação e o valor percebido da organização, como também contribuem para a redução dos honorários de auditoria, em razão do menor risco identificado pelos auditores.

A DIM_GOVERNANÇA apresentou coeficiente positivo em dois modelos estimados, indicando que a governança corporativa está relacionada ao aumento dos honorários pagos à auditoria. O resultado sugere que empresas com níveis mais altos de governança tendem a contratar serviços de auditoria mais qualificados. Esse comportamento pode estar vinculado à maior complexidade dos controles internos e à exigência de padrões mais severos de conformidade e transparência, traços recorrentes em organizações com políticas de governança mais estruturadas (RIDWANSYAH e SETIJANINGSIH, 2024).

Resultados semelhantes foram evidenciados por De Jesus Moraes, Martinez e Sarlo Neto (2024) que também constataram associação favorável entre sistemas de governança mais sólidas e o aumento dos custos relativos a auditoria, enfatizando a maior necessidade por rigor e profundidade nos processos de verificação contábil. Mesmo com influência moderada, as práticas ESG contribuem para a necessidade de serviços de auditoria mais qualificados.

O tamanho da empresa (TAM) apresentou coeficientes positivos e significativos em todos os modelos analisados. Esses resultados indicam uma relação direta entre o porte da empresa e os honorários pagos à auditoria, ou seja, quanto maior a empresa, maior tende a ser o custo com serviços de auditoria (CHAN, EZZAMEL e GWILLIAM, 1993).

A variável INVREC apresentou coeficiente negativo e estatisticamente significativo em todas as especificações. Esses resultados indicam uma relação

inversa entre a participação de estoques e recebíveis no ativo total e os honorários de auditoria. Embora estoques e recebíveis aumentem o risco e a complexidade do trabalho, o resultado pode ser explicado pelo poder de barganha de empresas economicamente relevantes. Segundo Choi, Kim e Zang (2010) empresas estratégicas para os auditores podem conseguir negociar honorários mais baixos, mesmo quando apresentam maior risco.

O tamanho do Conselho de Administração (BOARD) apresentou coeficiente positivo e significativo indicando que companhias com conselhos de administração maiores tendem a pagar honorários de auditoria mais elevados. Isso pode ocorrer porque conselhos maiores requerem revisões mais completas priorizando a qualidade e maior escopo. Esse achado está em linha com Hay, Knechel e Wong (2004) os autores demonstraram que variáveis de governança corporativa, como o tamanho do conselho, estão positivamente relacionadas aos honorários de auditoria. Empresas com maior estrutura de governança tendem a se preocupar mais com a qualidade da auditoria, buscando serviços mais extensos ou de firmas de maior porte.

A variável CEOBOARD apresentou coeficiente negativo e significativo, indicando que empresas onde o CEO e o Presidente do Conselho são pessoas diferentes tendem a pagar honorários de auditoria mais baixos. Embora se esperasse um sinal positivo, pela ideia de que conselhos mais independentes exigiram auditorias mais detalhadas, o resultado pode estar ligado à percepção de menor risco nessas empresas. A separação entre as funções reduz conflitos de interesse e aumenta a qualidade da governança, o que pode diminuir o trabalho necessário do auditor (Wu, 2012).

5. Considerações Finais

Os resultados obtidos neste estudo reforçam a relevância das práticas ESG como elemento influenciador dos honorários pagos aos auditores independentes. As análises demonstraram que, embora a dimensão governança esteja associada a um aumento no valor dos honorários — possivelmente pela maior complexidade e rigor das estruturas internas — a dimensão ambiental apresenta relação inversa, sugerindo que empresas mais alinhadas a essas práticas tendem a reduzir seus custos com auditoria, em razão da menor percepção de risco e maior transparência.

Os resultados também destacam que variáveis estruturais e econômicas das empresas, como porte, composição do conselho de administração e desempenho financeiro, impactam diretamente a formação dos honorários de auditoria. A evidência de que empresas onde há separação entre as funções de CEO e presidente do conselho pagam menos pelos serviços de auditoria aponta para uma possível confiança maior dos auditores em estruturas de governança mais independentes e eficazes.

O estudo de Hay et al. (2024) mostram que boas práticas de governança podem, em alguns casos, reduzir honorários, pois sinalizam menor risco de problemas financeiros ou fraudes. Choi, Kim e Zang, (2010) também destacam que fatores de risco e complexidade nem sempre elevam os honorários, pois empresas bem governadas podem negociar custos menores ou exigir menos procedimentos adicionais.

Este trabalho contribui para o entendimento do mercado brasileiro ao demonstrar que práticas sustentáveis podem trazer efeitos econômicos concretos, inclusive na redução de custos associados à auditoria. As conclusões aqui apresentadas oferecem subsídios relevantes para gestores e investidores que buscam alinhar responsabilidade socioambiental e eficiência financeira.

Para estudos futuros, recomenda-se investigar a influência das práticas ESG sobre a qualidade da auditoria prestada e explorar diferenças setoriais que possam afetar a relação entre sustentabilidade e custos de auditoria.

Referências

AVRAMOV, D.; CHENG, S.; LIOUI, A.; TARELLI, A. Sustainable investing with ESG rating uncertainty. **Journal of Financial Economics**, [s. *l.*], v. 145, n. 2, p. 642–664, ago. 2022. https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2021.09.009.

BALASSIANO, R. S.; IKEDA, W. E.; JUCÁ, M. N. Efeitos das práticas de ESG no custo de capital das empresas brasileiras. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 13, n. 2, p. 197–217, 2023. https://doi.org/10.18696/reunir.v13i2.1538.

BIJU, A. V. N.; KODIYATT, S. J.; KRISHNA, P. P. N.; SREELEKSHMI, G. ESG sentiments and divergent ESG scores: suggesting a framework for ESG rating. **SN Business & Economics**, v. 3, n. 12, p. 209, 2023. https://doi.org/10.1007/s43546-023-00592-4.

CHAN, P; EZZAMEL, M; GWILLIAM, D. Determinants of Audit Fees For Quoted UK Companies. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 20, n. 6, p. 765–786, 1993. https://doi.org/10.1111/j.1468-5957.1993.tb00292.x.

CHOI, J.; KIM, J. ZANG, Y.; Do Abnormally High Audit Fees Impair Audit Quality?. AUDITING: A Journal of Practice & Theory, 29 (2): 115–140, 2010. https://doi.org/10.2308/aud.2010.29.2.115

CHRISTENSEN, D. M.; SERAFEIM, G.; SIKOCHI, A. Why is Corporate Virtue in the Eye of The Beholder? The Case of ESG Ratings. **The Accounting Review**, v. 97, n. 1, p. 147–175, 2022. https://doi.org/10.2308/tar-2019-0506.

- CLATWORTHY, M.; GARCIA L., J. M.; LEE, E. *Accounting and Business Research* ESG themed issue. **Accounting and Business Research**, v. 54, n. 1, p. 1–2, 2024. https://doi.org/10.1080/00014788.2024.2282208.
- DE JESUS MORAES, A.; MARTINEZ, A. L.; SARLO NETO, A. Influence of ESG Practices on Audit Fees in Brazilian Public Companies: An Empirical Analysis, 2024. DOI 10.2139/ssrn.4937333.
- DEGENHART, L.; PASSOS, P. S.; MEDEIROS, L. S.; ROSSATO, M. V; MARQUEZAN, L. H. F. Divulgação Ambiental, Social, Governança (ESG) e as Políticas de Dividendos de Empresas Brasileiras. **Navus Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 13, p. 1–22, 2023. https://doi.org/10.22279/navus.v13.1812.
- DEGENHART, L.; PICCININ, Y. G.; GRODT, J. A. S. Remuneração dos executivos, ESG (Environmental, Social and Governance) e desempenho de empresas brasileiras familiares e não familiares. In: Congresso Usp de Controladoria e Contabilidade, 23., 2023, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: FIPECAFI, 2023. Disponível em: www.congressousp.fipecafi.org.
- GAREL, A.; PETIT-ROMEC, A. Investor rewards to environmental responsibility: Evidence from the COVID-19 crisis. **Journal of Corporate Finance**, v. 68, p. 101948, 2021. https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2021.101948.
- GRIFFIN, P. A.; LONT, D. H.; SUN, Y. Corporate Governance and Audit Fees: Evidence of Countervailing Relations. Journal of Contemporary Accounting & Economics, v. 4, n. 1, p. 18–49, 2008.
- HALLAK, R. T. P.; SILVA, A. L. C. da. Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. Revista Contabilidade & Finanças, v. 23, n. 60, p. 223–231, 2012.
- HAY, D.C.; KNECHEL, W.R.; WONG, N. Audit Fees: A Meta-analysis of the Effect of Supply and Demand Attributes. **Contemporary Accounting Research**, **23**: 141-191, (2006) https://doi.org/10.1506/4XR4-KT5V-E8CN-91GX
- KIM, S.; LI, Z. F.. Understanding the Impact of ESG Practices in Corporate Finance. **Sustainability**, v. 13, n. 7, p. 3746, 2021. https://doi.org/10.3390/su13073746.
- LIU, Z. The Impact of ESG Information Disclosure on Audit Quality (Review). **Finance & Economics**, v. 1, n. 7, 2024. DOI 10.61173/y8vn9y49.
- MALAQUIAS, R. F.; ZAMBRA, P.; LOPEZ, J. A. P.; ALVARADO, N. R. Nível de disclosure ESG das empresas capital aberto: uma análise do retorno das ações, no Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 2, p. 19–43, 2025. https://doi.org/10.21680/2176-9036.2025v17n2ID35905.
- MANSUR, H.; RAHMAN, A. A.; MEERO, A.; SHATNAWI, A. The perceptions of external auditors on the relationship between audit fees and audit quality. **Cogent Business & Management**, v. 9, n. 1, p. 2113203, 2022. https://doi.org/10.1080/23311975.2022.2113203.
- PUTRI, M. C. A.; BERGMANS, B. The Independence Of External Auditor In Indonesian Financial Sector Through Performance Management System. **Diponegoro Journal of Accounting**, v. 10, n. 4. p. 1–12, 2021.
- RIDWANSYAH, R.; SETIJANINGSIH, H. T. The Effect Of Environment, Social, Governance (ESG Disclosure) And Profitabiltiy On Firm Value With Audit Fee As Moderating Variable: Study Of Energy Sector Companies Listed On The Indonesian Stock Exchange Period 2019 2022. **Journal of Economic, Bussines and Accounting**, v. 7, n. 2, p. 3818–3825, 2024. https://doi.org/10.31539/costing.v7i3.8557.
- RODRIGUES SOBRINHO, W. B.; BORTOLON, P. M. Non-Audit Services And Auditor Independence In An Environment of Low Investor Protection. **Revista Universo Contábil**, v. 12, n. 4, p. 107–128, 2016.
- SILVA, C. V.; NAKAMURA, W. T. Impacto do Desempenho ESG no Valor e Custo de Capital em Empresas Brasileiras (2015-2022). **Revista Contemporânea**, v. 4, n. 11, p. e6560–e6560, 2024. https://doi.org/10.56083/RCV4N11-073.

SOYEMI, K.; AFOLABI, O. V.; OBIGBEMI, I. F. External audit quality and clients' corporate governance mechanisms in Nigeria: Any nexus? **Journal of Research in Emerging Markets**, v. 3, n. 2, p. 44–59, 2021. https://doi.org/10.30585/jrems.v3i2.596

TRENTIN, L.; MARQUES, M.. Environmental, social and governance [ESG] consulting model. **Revista de Administração da UFSM**, v. 18, n. 1, p. e4–e4, 2025. https://doi.org/10.5902/1983465989246.

WOOLDRIDGE, J. M. Introdução à Econometria: Uma abordagem moderna (4° ed). Cengage Learning, 2012.

WU, X. Corporate governance and audit fees: Evidence from companies listed on the Shanghai Stock Exchange. **China Journal of Accounting Research**, v. 5, n. 4, p. 321–342, 2012. https://doi.org/10.1016/j.cjar.2012.10.001.

ZHENG, L; PENG, R.; WU, L.. Research on the impact of enterprise ESG performance on audit opinions. In: International Conference On E-Commerce, Management, Business And Digital Applications (Icembda), 2023, Tianjin. Proceedings [...]. EAI, 2024. DOI: 10.4108/eai.27-10-2023.2342027.